

O USO DO CIGARRO ELETRÔNICO POR ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS COMO INDUTOR AO TABAGSIMO: UMA METANALISE PARA TOMADORES DE DECISÃO

Instituição: FIOCRUZ /BRASILIA; ANVISA

Autores:

Stefania Schimaneski Piras

Glória Maria De Oliveira Latuf

Ana Carolina Esteves Da Silva Pereira

Flavia Tavares Silva Elias

Erika Barbosa Camargo

Os dados apresentados são baseados em evidências científicas fornecidos pela literatura de qualidade. Sendo assim, não representam a opinião de nenhuma das instituições supramencionadas.

1. INTRODUÇÃO

- Cerca de 2,1 milhões de adultos utilizam o cigarro eletrônico;
- Dentre esses, 700 mil são ex fumantes;
- 1,3 milhões são conhecidos como usuários *dual* (*cigarro eletrônico e convencional*).
- Apesar das pressões exercidas pela Indústria do Tabaco, a 7ª Conferência das Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco recomenda que haja a proibição de uso dos cigarros eletrônicos ou a sua regulamentação, de acordo com as Leis de cada país.

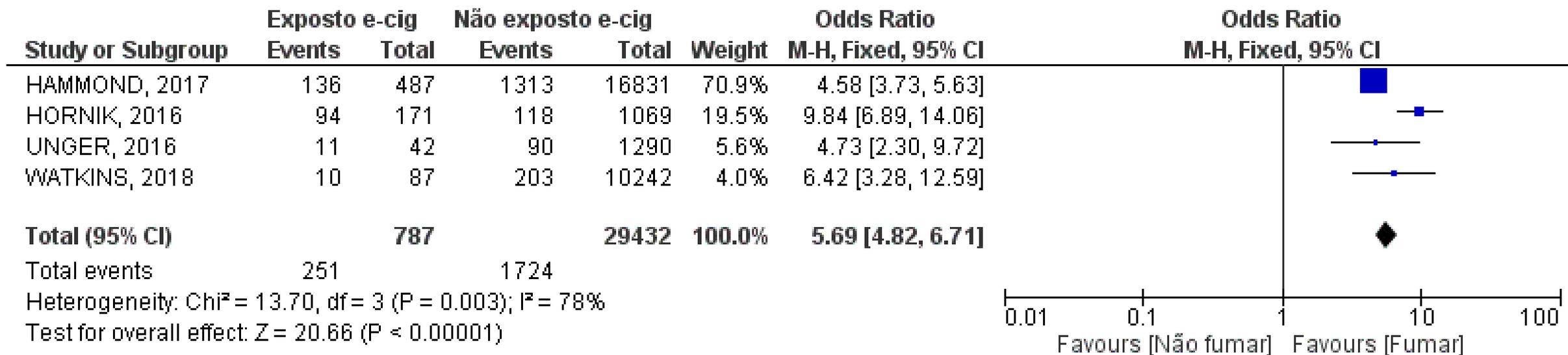
2. OBJETIVO Avaliar se o uso de cigarro eletrônico por adolescentes e jovens adultos pode ser considerado como um fator de risco para a iniciação ao tabagismo.

3. METODOLOGIA A busca por evidências foi realizada nas bases de dados eletrônicas MEDLINE (Pubmed), EMBASE, LILACS, Cochrane Library / Health System Evidence e BIREME.

Para a escolha da melhor evidência disponível, priorizou-se a seleção de estudos de coorte, revisões sistemáticas e metanálises.

A soma dos resultados das buscas nas bases de dados eletrônicas resultou em 1.080 referências, das quais foram selecionados: 1 Revisão sistemática e 2 coortes

4. RESULTADO



4. CONCLUSÃO

O uso e-cigarro por adolescentes e jovens adultos pode é um fator de risco para a iniciação ao tabagismo

As evidências podem ser usadas para refletir sobre a manutenção da proibição da comercialização, importação e propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar em território brasileiro.

A venda, a importação e a propaganda do cigarro eletrônico e de outros dispositivos eletrônicos para fumar (DEF's) são proibidas no Brasil desde 2009, quando a ANVISA publicou a Resolução RDC nº 46/2009 (BRASIL, 2009).